



Oliveira do Bairro assembleia municipal

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
DEZOITO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL
E QUINZE.**-----

----- Aos dezoito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1. INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2. EXPEDIENTE** -----

----- **3. INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4. ORDEM DO DIA** -----

----- **4.1- Aprovação da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 19 de junho de 2015.** -----

----- **4.2 -Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara Nº 69/Mandato 2013/2017 – Descentralização de Competências em Matéria de Educação - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal, Celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Oliveira do Bairro – Providência Cautelar Nº 681/15.0becbr, Apresentada Pelo Sindicato de Professores da Região Centro, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.** -----

----- Os trabalhos foram presididos por **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** e secretariados por **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** e **DINA MARIA MICAEL DE ALMEIDA LÁZARO.** -----

----- Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram



Oliveira do Bairro assembleia municipal

igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Noémio da Cruz Ferreira, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas e Jorge Ferreira Pato. -----

----- Eram vinte horas e trinta minutos, quando foi declarada aberta a Sessão. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes.-----

----- Informou os presentes que se iria dar início aos Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, por si convocada, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Deu em seguida o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal Arsélio Canas, a fim de verificar as presenças dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Efetuada a chamada verificou-se as ausências dos Membros da Assembleia abaixo indicados tendo feito chegar à Mesa os respetivos pedidos de justificação e subsequente substituição; -----

----- Membro da Assembleia Luís Ruivo, tendo sido substituído pelo Membro Luís Tribuna.

----- Membro da Assembleia Acílio Vaz e Gala, tendo sido substituído pelo Membro da Assembleia Miguel Oliveira.-----

----- Membro da Assembleia António Campos, tendo sido substituído pelo Membro da Assembleia Jorge Santos.-----

----- Membro da Assembleia Susana Nunes, tendo sido substituído pelo Membro da Assembleia Miguel Ramiro. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Oiã Vítor Oliveira, tendo sido substituído pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Oiã Armindo Silva.-----

----- Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça Manuel Martins, tendo sido substituído



Oliveira do Bairro assembleia municipal

pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia da Palhaça Carlos Santos.-----

----- Registou-se ainda a ausência sem justificação, no momento da chamada, dos
Membros da Assembleia, Manuel Pereira, Cláudia Neves e Luís Carvalho.-----

----- De seguida deu início ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, dando conhecimento a todos os
presentes da correspondência recebida, nomeadamente de vários convites de eventos que vão
acontecendo um pouco por todo o concelho promovidos essencialmente pelas Associações. ---

----- Deu conhecimento da receção de um ofício por parte do Sindicato dos Professores da
Região Centro, solicitando ao 1.º Secretário da Mesa que procedesse à sua leitura.-----

----- **1º Secretário da Mesa Arsélio Canas** – passou a ler o teor do ofício na sua íntegra; -

----- *“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro,-----*

----- *O Sindicato dos Professores da Região Centro vem por este meio solicitar a Vª Ex.ª
uma cópia da Ata da Assembleia Municipal ou a Minuta de Deliberação da aprovação da
“Descentralização de Competências em matéria de educação – Contrato Interadministrativo de
Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal, a celebrar entre o
Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município de
Oliveira do Bairro”, que ocorreu no dia 19 de Junho, no ponto da Ordem de Trabalhos 5.3. -----*

----- *Gratos pela atenção dispensada ficamos a aguardar resposta.” -----*

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS
SANTOS** – informou que se procedeu de acordo com a solicitação, tendo sido enviada para o
Sindicato dos Professores da Região Centro, a minuta da ata que tinha sido aprovada e
assinada.-----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 –
INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal,
solicitado à 2.ª Secretária que procedesse à introdução do referido ponto da Ordem de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Trabalhos.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** - questionou o público presente, se alguém desejava intervir, o que não veio a suceder. -----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4.1- Aprovação da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 19 de junho de 2015**, tendo o Presidente da Assembleia Municipal informado que se iria proceder à apreciação da redação e respetiva aprovação da referida Ata, dando de imediato o uso da palavra a todos os intervenientes que assim o entendessem.-----

----- **LEONTINA NOVO** – disse que na página 83, última linha, gostaria de fazer uma correção de uma palavra que faz toda a diferença, onde é referido “*peçoal não docente*”, deve ser referido “*peçoal docente*”.-----

----- **FERNANDO HENRIQUES** – disse que na sua leitura da ata, tinha detetado algumas incorreções de menos importância, que se dispensava de as enumerar, apenas queria fazer referência à sua disponibilidade para estar em contacto com a redatora da ata para assim se fazer a correção desses pequenos erros de ortografia. Solicitou assim autorização ao Sr. Presidente da Assembleia para reunir com a redatora da ata para as devidas correções. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** - agradeceu a disponibilidade do Membro da Assembleia Fernando Henriques pela leitura atenta da ata, pese embora que a responsabilidade da tarefa de correção cabe aos Secretários da Mesa, que desta vez não foi desenvolvida, não por culpa própria, mas pelo facto de não ter havido tempo para se poder fazer a devida correção. Entendeu-se que era uma oportunidade que surgia e que se eventualmente houvesse alterações várias e muito marcantes, inclusivamente podia-se retirar o referido ponto, agendando-o para uma próxima Assembleia.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Acrescentou que visto que as correções a serem feitas em nada alterariam o sentido do que foi dito e nada mais havendo a acrescentar, foi assim colocada à votação, a aprovação da Ata da Sessão de 19 de junho de 2015, com a correção do Membro da Assembleia Leontina Novo e as propostas de correção do Membro da Assembleia Fernando Henriques.-----

----- Efetuada que foi a Votação, a **Ata, datada de 19 de junho de 2015, foi Aprovada, por maioria com 6 Abstenções e 16 Votos a Favor.**-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.2 - Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara Nº 69/Mandato 2013/2017 – Descentralização de Competências em Matéria de Educação - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal, Celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Oliveira do Bairro – Providência Cautelar Nº 681/15.0becbr, Apresentada Pelo Sindicato de Professores da Região Centro, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.**-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara a fim de apresentar o ponto da Ordem de Trabalhos. ---

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – disse que como era do conhecimento dos presentes, em 19 de junho foi aprovado pela Assembleia Municipal, Órgão que tem essa competência, o querer assinar o contrato de Delegação de Competências de Descentralização na área da Educação.-----

----- Acrescentou que o motivo da realização da presente Assembleia Municipal Extraordinária, num período de tempo curto, é o facto de ter que se responder em tempo útil ao tribunal, devido a uma providência cautelar que o Sindicato dos Professores intentou contra o Município e ambos os Ministérios envolvidos na assinatura do contrato.-----

----- Referiu que se pretende apresentar e votar na presente Assembleia Municipal



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Extraordinária, a proposta de resolução fundamentada, para que se possa dar sequência à decisão por vontade de larguíssima maioria da implementação do Município de Oliveira do Bairro da Descentralização na área da educação, a começar já no início do ano letivo que se avizinha a passos largos. -----

----- Disse aproveitar para informar que na sequência da assinatura do contrato, já existiram várias reuniões técnico-financeiras na área da educação, em Lisboa, para que se reúnam todas as condições para se fazer uma revisão orçamental, que é necessária e obrigatória e com tudo o que implica quer do ponto de vista formal, quer do ponto de vista da habilitação a isso mesmo, quer ainda de estar-se em condições para que o arranque do ano letivo surja com normalidade sem qualquer percalço. -----

----- Referiu que o documento está devidamente fundamentado, a decisão tinha sido já tomada, sendo agora não mais do que o não permitir o seu adiamento, entrando com o documento em tempo útil no tribunal, o qual terá que ser remetido no dia seguinte ao da presente reunião, ao gabinete do Dr. Pais do Amaral, para que até ao dia 20 do corrente mês, possa dar entrada no tribunal. -----

----- Acrescentou que estava disponível para qualquer esclarecimento adicional. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** - solicitou aos Membros da Assembleia Municipal que pretendessem intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos que procedessem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia que procederam à inscrição; -----

----- **JOÃO PAULO SOL** – começou por dizer que respeita a justiça e o direito a discordar das opções que foram tomadas em matéria de educação, no caso concreto do Sindicato de Professores da Região Centro. No entanto o documento apresentado e aprovado unanimemente em reunião de Câmara é bastante explícito sobre as razões que justificam o grave prejuízo para o interesse público do diferimento da execução da deliberação da



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Assembleia Municipal de 19 de Junho. -----

----- Fez referência a alguns exemplos tais como; o contrato aplica-se a dois mil e cinquenta alunos, duzentos e um professores e noventa e um trabalhadores não docentes, há que fixar a data concreta de arranque do novo ano letivo, há que conciliar as necessidades educativas dos alunos com a organização da vida familiar, há transferências de pessoal não docente para o município, há transferências de titularidade de infraestruturas escolares, há transferências financeiras do ministério da educação para o município, há uma possibilidade, com uma possível paralisação de criar uma situação de incerteza e intranquilidade em toda a comunidade escolar de Oliveira do Bairro e é do interesse publico apresentar à Administração Educativa como competente, eficaz e eficiente e capaz de responder às necessidades dos cidadãos nomeadamente quando se trata de direitos fundamentais como é o caso do ensino e da educação.-----

----- Disse que não haveria muito mais a dizer, sendo que a Bancada do PSD iria votar favoravelmente a deliberação apresentada. -----

----- **ANDRÉ CHAMBEL** – disse que relativamente ao assunto em questão não tinha muito a dizer, mas que achava caricato, apesar de ser já típico do país, que os únicos que não eram afetados diretamente pelo contrato, eram os únicos que interpuseram um meio de tentar impedir o dito contrato. Acrescentou que não foram os professores, mas sim o sindicato dos professores, mas também se o sindicato nada fizesse não tinha razão nenhuma para existir.----

----- Referiu que para além do que vinha justificado na proposta do Executivo, foi aprovado por unanimidade no Executivo, foi aprovado no Conselho Geral do Agrupamento e no Conselho Municipal de Educação, um por maioria outro por unanimidade, foi também aprovado na Assembleia Municipal apenas com dois votos contra e uma abstenção, não foi ouvida nenhuma Associação de Pais a manifestar-se contra, pelo menos não tinha conhecimento disso, os auxiliares também não se manifestaram contra e vinha um sindicato que era a parte que não



Oliveira do Bairro assembleia municipal

estava diretamente afetada no processo, tentar interpor obstáculos no referido processo, numa altura que se sabe que vai criar mais embaraço e maiores problemas, não sendo, no seu entendimento uma atuação construtiva. Numa altura em que se está a preparar o novo ano letivo, com a atual mudança de paradigma de gestão, de participação da população e da comunidade na parte educativa, foi nessa altura que veio um sindicato colocar uma providência cautelar. -----

----- Informou que a Bancada do CDS/PP votará favoravelmente a pretensão do Município, esperando que tenha o seu bom seguimento. -----

----- Solicitou ao Sr. presidente da Câmara que em futuros casos similares, pudessem ter acesso à fundamentação da providência cautelar do sindicato.-----

----- **ACÁCIO OLIVEIRA** – começou por dizer que o Partido Socialista tinha apresentado na Assembleia Municipal de 19 de Junho de 2015, uma posição claramente contra o processo de municipalização da educação. Mesmo não conhecendo o conteúdo da providencia cautelar apresentada pelo sindicato dos professores da região centro, no tribunal administrativo e fiscal de Aveiro, o Partido Socialista atreve-se a repetir algumas das questões que levaram a votar contra a municipalização da educação no concelho de Oliveira do Bairro, que por certo se encontram mencionadas nessa providência cautelar, mesmo não conhecendo o seu conteúdo.

----- Entende que existe em todo o processo, falta de transparência e de clareza na determinação das regras estabelecidas, existindo ambiguidades, uma vez que o programa comporta uma profunda alteração na forma como está organizado o sistema educativo. -----

----- Pelo que deveria ser objeto de intenso debate público e explicação à população das suas finalidades e eventuais benefícios que comportam. Entende que existem ambiguidades de todo desnecessárias e constata-se que o Governo está a descarregar claramente funções para os municípios e não a descentralizar, colocando unicamente dez municípios, no acelerado e perigoso processo deixando de fora todos os demais que não tendo em conta as posições das



autarquias que estão contra o diploma e também pelos danos que a lei possa causar à educação, mas também à própria democracia.-----

----- Disse entender que existem fortes preocupações no conselho de escolas, um órgão consultivo do Ministério da Educação e Ciência e também na Associação Nacional de Municípios Portugueses, que nos seus pareceres desfavoráveis, fundamentados em estudos técnicos e sérios, lançam fortes críticas ao novo diploma, pela falta de informação pública sobre os critérios que levaram à participação de uma e não de outras autarquias no projeto piloto, reconhecendo, ambos, que se trata de uma matéria com importantes implicações políticas, educativas e escolares. -----

----- Referiu que o conselho de escolas alerta que a heterogeneidade política, económica e disponibilidade de recursos poderá levar à criação no país de uma multiplicidade de planos de estudo de modelos de gestão de escolas e de modelos de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros, e criar uma manta de retalhos nos sistemas educativos agravando as desigualdades nos serviços públicos de educação, a “despartilhar” o sistema educativo e a aumentar a conflitualidade de diversos agentes educacionais.-----

----- Questionou e para quê? Para desacreditar ainda mais a escola pública, deixando-a à mercê de todos os ataques.-----

----- Disse que para terminar questionava mais uma vez o Senhor Presidente da Câmara onde estavam os estudos que o governo fez que serviram de base para o atual diploma. Se os referidos estudos tivessem sido efetuados, todos teriam a certeza que o Decreto-Lei 30/2015 que regula os contratos de educação e formação municipal se encontra claro e com regras bem definidas e por consequência inatacável por qualquer providência cautelar.-----

----- Questionou quais eram os modelos de competência de financiamento e transferência de recursos, quais as principais vantagens que o Senhor Presidente da Câmara identifica no processo e o que ganham e perdem as escolas.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ARMANDO HUMBERTO PINTO** – entregou a sua intervenção por escrito a qual se transcreve na sua íntegra;-----

----- “Como anteriormente já deixamos claro, somos contra a forma apressada como este processo de Municipalização ou Descentralização na área da Educação está a ser conduzido, mas também temos muitas reticências quanto à substância, temos muitas dúvidas quanto ao modelo em si. Pois parece-nos que é essencialmente um modelo economicista, em que se pretende acentuar o papel de formador de profissionais, sejam operários ou quadros, e este é um papel importante da escola, formar profissionais competentes, mas não é o único, a Escola tem que ser também um espaço onde se formem cidadãos, cidadãos responsáveis e capazes de questionar, tem que ser um espaço privilegiado de liberdade, de democracia e até de irreverência, para que de lá possam também sair cidadãos livres e responsáveis.-----

----- De resto o modelo atual, que diga-se de passagem é ainda muito recente, em que a participação da autarquia, das associações empresariais e outras já foi largamente reforçado, é um modelo que ainda carece de avaliação. Pelo simples facto de que ainda não houve tempo para aferir do impacto que isto tem na vida da escola. O que nós sentimos é que existe um profundo mal-estar, e não é só aqui, é em muitos agrupamentos espalhados pelo país. Ainda recentemente o Partido Socialista de Oliveira do Bairro, recebeu uma carta/denúncia anónima, que de resto muitos de vocês já devem conhecer, pois embora a mesma seja dirigida ao Partido Socialista é na mesma referido que foi dado conhecimento do seu teor ao CDS-PP, ao Conselho Municipal de Educação de Oliveira do Bairro, e aos sindicatos. Carta essa, que por ser anónima eu não irei ler, mas onde basicamente são levantadas várias questões, umas eventualmente mais graves que outras, umas de natureza política e outras que poderão indiciar ilícitos, mas onde é fortemente questionada a intervenção da autarquia, e também de algum modo a Assembleia pelo acompanhamento que tem dado a estas matérias, e por isso mesmo eu irei no final desta intervenção deixar uma cópia da referida carta ao Senhor Presidente da Assembleia para ele fazer com ela aquilo que julgue apropriado. Da parte do Partido Socialista



Oliveira do Bairro assembleia municipal

também não nos cabe investigar eventuais ilícitos, sejam fiscais ou processuais, de qualquer modo iremos dar conhecimento do teor da carta ao Ministério Público para que lhe seja dado o tratamento que bem entender. Para nós e do ponto de vista político o que é relevante é a divisão e as clivagens que se estão a gerar no seio da escola, e isso só vem reforçar todos os receios que já manifestamos em todo este processo. -----

----- Por isso, nós não conhecemos os fundamentos da providência cautelar, reconhecemos contudo legitimidade a quem a interpôs, pois vivemos num estado de direito, onde a lei tem que ser respeitada, assim como reconhecemos legitimidade à autarquia para a contestar da forma que melhor entender. No entanto, para nós o interesse público não fica afetado pela não entrada de imediato em vigor deste processo de municipalização da educação, e quanto ao ano escolar, não nos passa pela cabeça que alguém se atreva a usar os alunos como reféns nesta questão. Entendemos que com municipalização ou sem ela, o ano escolar irá avançar com toda a normalidade, como de resto todos os anos tem avançado, com respeito por todos e também com respeito pela lei. -----

----- Embora tudo indique que esta proposta irá aqui hoje ser aprovada pela maioria entendemos ser muito relevante vincarmos a nossa oposição a este processo, até para não darmos uma falsa ideia de unanimismo onde de facto ele não existe.” -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – deu conhecimento que já se encontrava presente o Membro da Assembleia Luís Carvalho. -----*

----- De seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para que pudesse responder às questões suscitadas, se assim o entendesse. -----

*----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que a providência cautelar era um conjunto de documentos, os quais mostrou aos presentes, registando no entanto que de uma próxima vez iria fazer chegar a todos os Membros da Assembleia toda a documentação, mas que com a urgência e o curto espaço de tempo que*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

houve com certeza que compreenderiam. Acrescentou que a documentação está disponível para quem quiser consultar.-----

----- Referiu que a título de exemplo, e para se perceber que muitas vezes o método aqui preconizado pelo Sindicato é aplicado noutras zonas que não no concelho de Oliveira do Bairro, no articulado da própria providência e no artigo 50 é dito o seguinte, passando a ler; -----

----- “Atende-se que o contrato interadministrativo em apreço no seu capítulo 6º transfere para o município todas as competências referentes à gestão de recursos financeiros das escolas, ignorando em absoluto as competências legais que são do conselho geral”. -----

----- Deu conhecimento que o dito conselho geral aprovou por unanimidade e o sindicato tem conhecimento disso mesmo, portanto não será necessário dizer muito mais. -----

----- Quanto às intervenções dos Membros da Assembleia Acácio Oliveira e Armando Humberto Pinto, disse que não se estava a discutir a transferência de competências, tendo sido já discutido, tendo sido aprovado por larguíssima maioria pela presente Assembleia Municipal, à qual o Membro Armando Humberto reconheceu legitimidade. Não se está a discutir cartas anónimas, nem assuntos que já tiveram o seu tempo para serem discutidos. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou que foi solicitada o uso da palavra pelo Membro da Assembleia André Chambel, tendo-lhe sido concedida;-----

----- **ANDRÉ CHAMBEL** – disse que o assunto era tão importante para o sindicato que não se encontrava presente nenhum membro do mesmo, na Assembleia Municipal. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou que não havendo mais solicitações para o uso da palavra, era encerrado o período de discussão passando-se à votação.-----

----- Foi o presente assunto colocado à votação. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **4.2 -Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara Nº 69/Mandato 2013/2017 – Descentralização de Competências em Matéria de Educação - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal, Celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Oliveira do Bairro – Providência Cautelar Nº 681/15.0becbr, Apresentada Pelo Sindicato de Professores da Região Centro, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, foi Aprovado por maioria com 21 Votos a Favor e 2 Votos Contra.** -----

----- Votos Contra dos Membros da Assembleia Armando Humberto Pinto e Acácio Oliveira. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – deu o ponto por concluído. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – questionou todos os Membros da Assembleia se se opunham à aprovação do documento sujeito a deliberação na presente sessão em minuta, não havendo nenhum Membro da Assembleia que se opusesse. -----

----- Informou assim que a deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- Agradeceu a presença e a colaboração de todos para o bom funcionamento dos trabalhos.-----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer. -----